INDICAÇÃO Nº 335/2020

Divinópolis, 08 de Junho de 2020.

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve requer, nos termos regimentais e depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, a solicitação de estudo da possibilidade de proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Nilo Maciel, entre as Ruas Jesus Jota e Bom Sucesso, no Bairro Ponte Funda.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação considerando que, trata-se da via de acesso à Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto e os veículos alí estacionados, prejudicam a entrada e a saída das ambulâncias.

Atenciosamente,

Renato Ferreira
Vereador Líder do PSDB